EMENDA ADITIVA

Projeto de Lei nº 403/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026/2029.

Artigo 1º Inclui novas metas da ***Ação 2084***, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2084
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
ODS(s) Vinculado(s):	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa:	11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Produto:	156 - NATAL DESENVOLVIDA E INOVADORA
Objetivo:	ELABORAR UM PLANO DE MANUTENÇÃO, AFIM DE REALIZAR O LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE E CONDIÇÕES DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATAL.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
RECAPEAR A AV. DOS CABOCLINHOS (ZONA NORTE)	UNIDADE
FONTES DE RECURSO	
Municipal	60.000.000,00
TOTAL	**60.000.000,00**

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026/2029, visa incluir, na Ação nº 2084 – *Elaboração de Plano de Conservação e Recuperação da Malha Viária* –, a meta de recapear a Avenida dos Caboclinhos, localizada na Zona Norte de Natal.

A referida avenida é uma das principais vias de ligação da Zona Norte, desempenhando papel estratégico para a mobilidade urbana, ao conectar bairros populosos e facilitar o deslocamento da população até serviços públicos, escolas, unidades de saúde, áreas comerciais e pontos de transporte coletivo. No entanto, encontra-se atualmente em más condições de tráfego, apresentando buracos e desgaste acentuado do asfalto, o que compromete a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

O recapeamento da Av. dos Caboclinhos proporcionará mais segurança, fluidez no trânsito, conforto à população e valorização da região, além de incentivar o desenvolvimento econômico local. Ressalta-se que a medida também se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 9 (*Indústria, Inovação e Infraestrutura*) e nº 11 (*Cidades e Comunidades Sustentáveis*), reforçando o compromisso do Município com a construção de uma cidade moderna, sustentável e inclusiva.

Por se tratar de uma reivindicação constante da comunidade e uma necessidade já reconhecida pelo Poder Público, a inclusão desta meta no PPA 2026/2029 é medida indispensável para assegurar previsão orçamentária e diretrizes de execução, garantindo que a obra seja realizada dentro do planejamento da gestão municipal.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação da presente emenda, de modo a assegurar a inclusão do recapeamento da Av. dos Caboclinhos como ação prioritária para a melhoria da infraestrutura viária da Zona Norte de Natal.

Natal, 10 de setembro de 2025

TÁRCIO MARTINS DE MELO/VEREADOR

Vereador - União Brasil